

O Órgão Especial, na 6ª Sessão Virtual Administrativa, por votação unânime, referendou a Resolução-GP nº 5, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO-GP Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**Código de validação: 9D29CB85A0**  
**RESOL-GP - 52025**  
**( relativo ao Processo 866212024 )**

Dispõe sobre a Resolução-GP nº 65, de 7 de novembro de 2008, para alterar o valor do auxílio-alimentação, destinado aos magistrados ativos e magistradas ativas, do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o art. 78, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991, que dispõe que o valor do auxílio-alimentação será fixado por resolução pelo Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inc. I da Resolução do nº 133, de 21 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que assegura expressamente aos magistrados e às magistradas o pagamento do auxílio-alimentação;

**CONSIDERANDO** a necessidade da atualização monetária do valor do auxílio-alimentação para magistrados e magistradas, visando à manutenção das despesas previstas na Resolução-GP nº 65, de 7 de novembro de 2008;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 3º da Resolução-GP nº 65, de 7 de novembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

Parágrafo único. O valor mensal do auxílio-alimentação destinado aos magistrados ativos e às magistradas ativas, em efetivo exercício, corresponde a 7% (sete por cento) do subsídio.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2025.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de janeiro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2025 15:19 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
7/2025	15/01/2025 às 14:14	16/01/2025

Informações de Publicação

104/2025	12/06/2025 às 15:21	13/06/2025
----------	---------------------	------------